

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambe do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

PORTARIA Nº 024 , 31 DE AGOSTO DE 2020.

**"DISPÕE SOBRE A RETOMADA DOS PRAZOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE TRAMITAM NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE – CISCEL.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL – **SR. RONALDO AGAPITO DE SÁ** juntamente com a Secretária Executiva do CISCEL – **SRA. NÉLIA MARIA TONELLE CARVALHO**, em conformidade com o Contrato de Consórcio - Art. 38, subsidiariamente com base no Estatuto vigente, resolve baixar a seguinte Portaria:


**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 011 de 20 de março de 2020.

**Parágrafo único:** Todos os prazos regulamentares e legais de todos os procedimentos, processos e expedientes administrativos no âmbito do CISCEL voltam a correr a partir de 01/09/2020.

**Art. 2º** - Os atos administrativos relativos aos procedimento, processos e expedientes administrativos, serão realizados preferencialmente de forma eletrônica.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira-MG, 31 de agosto de 2020.

  
**Ronaldo Agapito de Sá**  
Presidente do CISCEL

  
**NÉLIA MARIA TONELLE CARVALHO**  
Secretária Executiva